



# Autorização de Débito em Conta para Débitos Directos

## A preencher e assinar pelo sócio/a:

Nome:

Morada: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho:  Tempo inteiro ('full-time')  Tempo parcial ('part-time')

A descontar mensalmente no dia 8 (Cód.88)  A descontar mensalmente no dia 23 (Cód.89)

Ao Banco, \_\_\_\_\_, por débito, em sistema de Débito Directo, da minha conta abaixo indicada, queiram proceder mensalmente ao pagamento das importâncias que lhes forem apresentadas pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, relativas à minha quota sindical.

IBAN:  •  •  •  •

/  /

(Assinatura conforme conta Bancária)

Data

### Instruções de preenchimento:

O trabalhador preenche somente os seguintes campos com **letra legível**:

- Nome (Nome completo), morada, telemóvel, e-mail e regime de trabalho
- Dia do mês em que pretende que o desconto seja efectuado
- Banco (Nome do banco a que pertence a sua conta bancária) e IBAN (código do número da conta bancária em formato internacional)
- Assinatura (Conforme a assinatura que consta no seu banco) e Data

## A preencher pelos serviços do CESP:

Entidade Credora: **107 924**

Referência Autorização:

Data

/ /

Direcção

Sócio nº

Data

/ /

Nº Proc.

**AVISO:** EM CUMPRIMENTO DO AVISO 10/2005 DO BANCO DE PORTUGAL, INFORMA-SE, QUE É DEVER DO DEVEDOR, CONFERIR, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS ELECTRÓNICOS, NOMEADAMENTE NO MULTIBANCO, OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM AS AUTORIZAÇÕES DE DÉBITO EM CONTA CONCEDIDAS.